



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 380/2016

Maringá, 20 de abril de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que verifique junto à empresa concessionária Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., para fins de esclarecimento público, por quais razões a referida empresa retirou os horários das 17h00min, 17h45min e 18h30min da linha de ônibus 139, que atende o Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros, bem como do Expressinho que atende o bairro, bem como se há possibilidade de restabelecer os referidos horários para a linha de ônibus e o Expressinho em questão. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Destaca-se que a retirada dos mencionados horários tem ocasionado superlotação de passageiros nos ônibus que atendem o referido bairro nos horários subsequentes, prejudicando os usuários do transporte coletivo.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Vereador, em 27/04/2016, às 17:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0026178** e o código CRC **CFD5CCA4**.